

ENC: Ofício da Câmara Municipal de Capivari - SP

Marcelo de Almeida Frota

ter 31/08/2021 11:16

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 2 anexos

Of. 154-21 Presidente do Senado.pdf; Moção 069-21.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: terça-feira, 31 de agosto de 2021 11:01

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Ofício da Câmara Municipal de Capivari - SP

De: secretaria@camaracapivari.sp.gov.br [<mailto:secretaria@camaracapivari.sp.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 31 de agosto de 2021 09:50

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Ofício da Câmara Municipal de Capivari - SP

Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco,

DD. Presidente do Senado Federal.

Em nome do vereador José Eduardo Bombonatti, sirvo-me do presente e-mail para encaminhar anexo o Ofício nº 154/2021, que encaminha a Moção 069/2021.

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas.

Cordialmente,

Laisa Carrillo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPIVARI**



Ofício Nº 154/2021

Capivari, 30 de agosto de 2021.

REF: Encaminha Moção de Congratulações 069/2021

Excelentíssimo Senado Federal,
Presidente Senador Rodrigo Pacheco,

Encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa cópia da Moção de Congratulações, pela proposta e aprovação do Projeto de Lei 227/2017.

Esclarecemos que a mencionada propositura é de autoria do vereador José Eduardo Bombonatti, aprovada por esta Casa de Leis em Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de agosto, a qual foi **aprovada por unanimidade**

Sem mais, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO BOMBONATTI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
DD. Presidente
Senado Federal

CAPIVARI CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO/VOL. 2250/1/2021 DATA PROCESSO: 26/08/2021 11:16

REQUERENTE: JOSE EDUARDO BOMBONATTI

ASSUNTO: MOCAO

COMPLEMENTO: MOCAO DE CONGRATULACOES 069/2021

USUARIO: DEBORA SANTOS

DT. IMPRESSAO: 26/08/2021 11:16


CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPIVARI
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 069/2021

(Ao Senado Federal, pela aprovação do PLS 227/2017, que autoriza a prescrição da ozonioterapia em todo o território nacional)

A Câmara Municipal de Capivari, através deste Vereador, e com apoio dos demais pares que a subscrevem, apresenta a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Senado Federal, pela apresentação e aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 227/2017, que dispõe sobre autorizar a prescrição da ozonioterapia em todo o território nacional.

De autoria do ex Senador Federal, o Exmo Valdir Raupp, o Projeto de Lei do Senado 227/2017, prevê a autorização da ozonioterapia como tratamento médico complementar, em todo o território nacional.

A ozonioterapia consiste na aplicação de ozônio medicinal no corpo do paciente para tratar as enfermidades. O método é usado no tratamento de patologias de origem inflamatória, infecciosa e isquêmica (deficiência na circulação sanguínea). Por ter propriedades bactericidas e fungicidas, a ozonioterapia teria um amplo uso no tratamento de feridas infectadas e no controle de infecções hospitalares.

Atualmente a Ozonioterapia é reconhecida pelo sistema de saúde da Alemanha, China, Rússia, Cuba, Portugal, Espanha, Grécia, Turquia e de vários outros países em todo o mundo, além de ser praticada em 32 estados dos Estados Unidos da América.

Os seguros médicos reembolsam os procedimentos de Ozonioterapia na maioria desses países. Vale lembrar que a Ozonioterapia faz parte dos tratamentos pagos pelos seguros-saúde na Alemanha desde a década de 1980, o que representa uma forma muito séria de reconhecimento do método.

Aproximadamente 15.000 médicos utilizam este método na Europa atualmente, e, somente na Alemanha, são realizados sete milhões de tratamentos todos os anos. Na década de 1980, a Sociedade Médica Alemã de Ozonioterapia elaborou um estudo para avaliar a segurança da Ozonioterapia.

Participaram 644 praticantes de Ozonioterapia, envolvendo 384.775 doentes, em que foram realizados 5.579.238 tratamentos. Somente 40 casos com efeitos colaterais discretos e 4 óbitos foram observados, sendo a Ozonioterapia considerada, desde então, a mais segura de todas as terapias médicas (apenas 0,0007% de risco).

Diante de todo exposto, submeto à apreciação do plenário, na forma regimental, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, ao Senado Federal, pela apresentação e aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 227/2017.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2021.

JOSÉ EDUARDO BOMBONATTI

Vereador

DENILTON ROCHA DOS SANTOS

ELISSANDRO DA SILVA LEITE

INÊS LUISA FELIX DA COSTA

JEISELE RENATA ROSADA

JOSÉ EDUARDO DE CAMPOS PACHECO

MARCOS SABINO FERNANDES

NELSON DE SOUSA SOARES

ODÉSIO DE JESUS FERRAZ

PALOMA TATIANE DA SILVA

RUAN HENRIQUE PELLEGRINI BRAGGION

THIAGO JÚNIOR ANÉSIO BRAGGION

VINICIUS SCARSO



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1697.2021-PRESID

Brasília, 15 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

José Eduardo Bombonatti

Presidente da Câmara Municipal de Capivari/SP

secretaria@camaracapivari.sp.gov.br

Assunto: Moção de Congratulações nº 069/2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 154/2021, datado de 30 de agosto do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 57/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 5189 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.008107/2021-19
2. VET nº 57 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.024115/2021-02
3. PL nº 1451 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.024751/2021-26
4. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.028043/2021-64
5. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029582/2021-11
6. MPV nº 910 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.008080/2021-56
7. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.008081/2021-09
8. PL nº 3914 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089173/2021-73
9. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.096925/2021-52
10. PLS nº 214 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.095877/2021-85
11. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.096921/2021-74
12. PL nº 4673 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095034/2021-89
13. PL nº 2337 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.095930/2021-48
14. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.095274/2021-83
15. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093067/2021-94
16. PL nº 3598 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.093032/2021-55
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095284/2021-19
18. VET nº 41 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.095332/2021-79
19. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093023/2021-64
20. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.092187/2021-74
21. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093091/2021-23
22. PL nº 3204 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.093091/2021-23
23. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.093105/2021-17
24. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.094705/2021-94
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095287/2021-52



26. PL nº 2751 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093695/2021-70
27. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.093100/2021-86
28. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093095/2021-10
29. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.095270/2021-03
30. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093037/2021-88
31. PL nº 227 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090624/2021-15
32. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.092974/2021-16
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.094696/2021-31
34. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092981/2021-18
35. PEC nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090870/2021-77
36. PL nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.092926/2021-28
37. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095289/2021-41
38. PLP nº 112 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093049/2021-11
39. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093078/2021-74
40. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093052/2021-26
41. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093883/2021-06
42. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095290/2021-76
43. PEC nº 95 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.092977/2021-50
44. MPV nº 1050 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093890/2021-08
45. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089142/2021-12
46. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.089344/2021-64
47. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088017/2021-95
48. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087181/2021-85
49. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085682/2021-27
50. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085677/2021-14
51. PL nº 1521 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.087135/2021-86
52. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.097897/2021-91

Secretaria-Geral da Mesa, 22 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

